



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.475/2013, de 17 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Carlos Eduardo Alexandre da Silva**, matrícula siape nº 1902579, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 01 de junho de 2013.
- II. **Hallyson Renato Carvalho de Oliveira**, matrícula siape nº 1801125, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 26 de julho de 2013.
- III. **Hudson Hernane de Souza Filho**, matrícula siape nº 2855900, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de setembro de 2013.
- IV. **Eriton de Barros Farias**, matrícula siape nº 1931743, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 03 de outubro de 2013.
- V. **Cícero Eriberto da Silva**, matrícula siape nº 2742034, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17 / 10 / 13

Maria Miramã Dógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20